



Decreto Legislativo N. 022/2021

"Dispõe sobre a constituição de Comissão Especial para estudo e reforma da Lei Orgânica do Município de Ipatinga e dá outras providências."

CONSIDERANDO o requerimento 057/2021;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico N° 127/2021;

CONSIDERANDO o artigo 168, inciso III do Regimento Interno;

CONSIDERANDO os artigos 54, inciso III, alínea "a", e 217, inciso XI, ambos do Regimento Interno;

RESOLVE:


A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA - com base no art. 59, da Lei Orgânica do Município de Ipatinga e inciso III do artigo 168 do Regimento Interno desta Casa Legislativa - Decreta:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial para estudo e reforma da Lei Orgânica do Município de Ipatinga.


Parágrafo Único. A Comissão Especial será composta pelos Vereadores Ademir Cláudio Dias, Werley Glicério Furbino de Araújo e José dos Santos Reis.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigência a partir de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 07 de dezembro de 2021

  
Antônio José Ferreira Neto  
Presidente

  
Adiel Fernandes de Oliveira  
Vice-presidente

  
Werley Glicério Furbino de Araújo  
1º Secretário

  
José dos Santos Reis  
2º Secretário

CÂMARA MUN. DE IPATINGA  
RECEBIDO  
Data: 07/12/21  
SECRETARIA GERAL

1/1